



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

"Dispõe sobre aprovação de loteamento destinado a doação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer um repasse de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), para cobrir despesas com salário dos empregados da APAE.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 11 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL